

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE "PROPOSTAS DE PREÇOS", ANÁLISE E JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1512.01/2023-SMDU/TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO REJUNTADO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos), horário local, do dia vinte do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (20.02.2024), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Vila da Paz, nº 40 Bloco D – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, estando presente a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL e Melina Paula Moreira Barbosa – Membro, constituída pela Portaria número 016/2024, datada de 10 de Janeiro de 2024 (10/01/2024), para realizar a abertura dos envelopes de propostas de preços dos licitantes habilitados da Tomada de Preços supracitada que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO REJUNTADO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.** O licitante que foi declarado habilitado e, portanto, terá a proposta analisada e julgada é: **01. CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.586.891/0001-84. Iniciada a sessão de abertura do envelope da proposta de preço da empresa habilitada no processo em tela; estando presente ao certame a comissão permanente de licitação supracitada e o representante da Empresa declarada Habilitada, o Sr. Pablo Roberto Alves Vieira, inscrito no CPF sob o nº 052.314.293-50 – Procurador. Dando continuidade a Sra. Presidente da Comissão realizou a abertura do envelope proposta, na presença do membro da comissão e do representante presente, que foi rubricado pelos mesmos. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado. Chegou-se ao seguinte resultado: **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA com o Valor Global de R\$ 285.050,43 (duzentos e oitenta e cinco mil, cinquenta reais e quarenta e três centavos).** Visto que os valores estão de acordo com os valores de mercado e de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta declarando a empresa, **VENCEDORA** do processo. Logo em seguida, foi feita a pergunta ao representante presente, se o mesmo iria interpor recurso contra a decisão dada pela Comissão de Licitação referente ao resultado de classificação da proposta de preços, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O representante presente à sessão desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo representante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Fortim-CE, 20 de Fevereiro de 2024.

COMISSÃO:


Aurelita Martins da Silva Lima
Presidente


Melina Paula Moreira Barbosa
Membro

LICITANTE:


CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA
CNPJ sob nº 09.586.891/0001-84
Pablo Roberto Alves Vieira - Procurador
CPF sob nº 052.314.293-50